

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE № 15/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Fabrício Souza Landim, CRO-PE 9076, como membro para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais.

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 10 de junho de 2016.

Alfredo de Aquino gaspar Júnior, CD Presidente

C(O) PE